

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 918661/2021. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, , Unidade Gestora: 81005, Conveniente: OBRA SOCIAL ITAKA-ESCOLAPIOS, CNPJ nº 17218991000429. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 133.780,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 26/11/2021 a 20/04/2023. Data de Assinatura: 31/03/2022. Assina: Pelo MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS / MAURICIO JOSE SILVA CUNHA - Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 919053/2021. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, , Unidade Gestora: 81005, Conveniente: NUTRIR-ASSOCIACAO DE COMBATE A DESNUTRICAO, CNPJ nº 06018231000109. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 500.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 01/12/2021 a 20/02/2023. Data de Assinatura: 31/03/2022. Assina: Pelo MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS / MAURICIO JOSE SILVA CUNHA - Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 915608/2021. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, , Unidade Gestora: 81005, Conveniente: INSTITUTO DE VALORIZACAO COMUNITARIA, CNPJ nº 08899246000159. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 100.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 05/10/2021 a 27/01/2023. Data de Assinatura: 31/03/2022. Assina: Pelo MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS / MAURICIO JOSE SILVA CUNHA - Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 915605/2021. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, , Unidade Gestora: 81005, Conveniente: ASSOCIACAO CASA DE GENTIL CULTURAS E CONVIVIOS, CNPJ nº 21622638000134. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 178.920,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 08/11/2021 a 02/03/2023. Data de Assinatura: 31/03/2022. Assina: Pelo MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS / MAURICIO JOSE SILVA CUNHA - Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 920533/2021. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, , Unidade Gestora: 81005, Conveniente: COASSEJE - CASA DE ORIENTACAO E ASSISTENCIA SOCIAL SEAREIROS DE JESUS, CNPJ nº 43266378000144. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 100.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 27/12/2021 a 19/03/2023. Data de Assinatura: 31/03/2022. Assina: Pelo MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS / MAURICIO JOSE SILVA CUNHA - Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 918662/2021. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, , Unidade Gestora: 81005, Conveniente: ASSOCIACAO ASSIST EVANG DA AS DEUS EM CIDA FUNCIONARIOS, CNPJ nº 41411265000160. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 100.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 26/11/2021 a 20/03/2023. Data de Assinatura: 31/03/2022. Assina: Pelo MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS / MAURICIO JOSE SILVA CUNHA - Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 910123/2021. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, , Unidade Gestora: 810014, Conveniente: ASSOCIACAO EDUCARTE, CNPJ nº 04441131000165. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 2.000.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 31/12/2021 a 24/01/2023. Data de Assinatura: 06/04/2022. Assina: Pelo MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS / LUIZ FELIPE CUSTODIO FRANCISCAO - Secretário Nacional da Juventude

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 919277/2021. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, , Unidade Gestora: 810014, Conveniente: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MACEIO, CNPJ nº 12450268000104. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 999.490,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 31/12/2021 a 23/01/2023. Data de Assinatura: 06/04/2022. Assina: Pelo MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS / LUIZ FELIPE CUSTODIO FRANCISCAO - Secretário Nacional da Juventude

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 910746/2021. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, , Unidade Gestora: 810014, Conveniente: ASSOCIACAO DE APOIO RENOVATIO, CNPJ nº 20770102000101. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 2.500.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 31/12/2021 a 23/03/2023. Data de Assinatura: 06/04/2022. Assina: Pelo MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS / LUIZ FELIPE CUSTODIO FRANCISCAO - Secretário Nacional da Juventude

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 910923/2021. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, , Unidade Gestora: 810014, Conveniente: INSTITUTO MANDA VER, CNPJ nº 30587116000130. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 599.918,20, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 31/12/2021 a 20/02/2023. Data de Assinatura: 06/04/2022. Assina: Pelo MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS / LUIZ FELIPE CUSTODIO FRANCISCAO - Secretário Nacional da Juventude

**Ministério das Relações Exteriores**

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 3/2022**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/03/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Grade de contenção confeccionada em ferro ou em aço, galvanizados a fogo de acordo com as normas da ABNT NBR 6323, com moldura externa em tubo de, no mínimo, 1 ¼ de polegada; Altura após montada: mínimo de 1,20m. Comprimento: mínimo de 2m. Base perpendicular à linha da grade de contenção: mínimo de 40cm; Distância máxima entre as barras das grades internas: 18cm; Barras das grades internas confeccionadas em tubo de, no mínimo, 1 de polegada. Placa de metal com identificação MRE Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 08/04/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."h" 8.andar Salas 801 a 805. BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JANIO ALCANTARA SILVA  
 Pregoeiro

(SIDE - 07/04/2022) 240013-00001-2021NE800015

**INSTITUTO RIO BRANCO**

**EDITAL Nº 2, DE 6 DE ABRIL DE 2022**  
**CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA**

A Diretora-Geral, Interina, do Instituto Rio Branco, no uso das suas atribuições, torna público os locais de aplicação da prova objetiva da Primeira Fase, referentes ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata. Os locais estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos:

1. A prova objetiva da Primeira Fase será aplicada em 17 de abril de 2022, em dois períodos:

1.1. O primeiro período com início às 9 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília/DF) e duração de 3 horas.

- a) abertura dos portões às 8 horas e 15 minutos;
- b) fechamento dos portões às 9 horas e 15 minutos;
- c) início das provas às 9 horas e 30 minutos.

1.2. O segundo período com início às 15 horas (horário oficial de Brasília/DF) e duração de 3 horas.

- a) abertura dos portões às 13 horas e 45 minutos;
- b) fechamento dos portões às 14 horas e 45 minutos;
- c) início das provas às 15 horas.

2. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4. Será eliminado do concurso, e não terá sua prova corrigida, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrives, MP3 players ou similares, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipes, notebooks, palmtops, Walkman®, máquinas fotográficas e controles de alarme de carro;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetores auriculares, lápis, lapiseiras/grafites, marca-textos e (ou) borrachas;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéus, bonés, gorros e outros;
- d) caneta fabricada em material não transparente.

4.1. O IADES recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve qualquer dos objetos enumerados no item anterior.

4.2. Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas), devem estar fora da embalagem original e ser acondicionado(s) em saco plástico de material transparente.

4.3. O IADES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5. O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 5, 13 e 14 do Edital nº 1, de 15 de fevereiro de 2022.

6. O IADES será responsável pela execução e fiscalização das medidas preventivas ao contágio da COVID-19, conforme as instruções contidas no subitem 13.33, do Edital nº 1, de 15 de fevereiro de 2022, e as instruções previstas neste edital.

6.1. Considerações para o dia de aplicação das provas objetivas:

a) deverão ser observados, no que couber, os atos normativos locais sobre a obrigatoriedade do uso de equipamentos de proteção individual e demais medidas para fins de segurança sanitária.

b) recomenda-se ao candidato o uso de máscara facial, opcionalmente acrescida de protetor facial (face shield), durante todo o período no local de prova, quando não for obrigatório o seu uso pelos atos normativos locais.

c) quando solicitado, o candidato deverá retirar momentaneamente a máscara de proteção facial para que o fiscal do IADES possa realizar corretamente a sua identificação, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência;

d) é recomendado que cada candidato leve água para o seu próprio consumo em embalagem transparente, para evitar o uso de bebedouros;

e) o candidato poderá levar álcool em gel próprio, desde que acondicionado em embalagem de material transparente;

f) a temperatura corporal do candidato poderá ser aferida pela equipe do IADES a qualquer momento;

g) o candidato que for observado com sinais ou sintomas de febre ou gripe/resfriado será imediatamente encaminhado para avaliação médica com equipe que estará disponível no local.



7. As provas serão aplicadas nos seguintes locais:

CIDADE DE PROVA	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
ARACAJU/SE	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS DE SERGIPE FANESE	TRAVESSA SARGENTO DUQUE, 85	INDUSTRIAL	49.065-750
BELEM/PA	IESAM - FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 1148	NAZARÉ	66.055-260
BELO HORIZONTE/MG	FACULDADE FAMINAS	AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 12001	VILA CLORIS	31.744-007
BOA VISTA/RR	INSTITUTO MULTIEDUCACIONAL SALOMÃO (UNINTER)	AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 496	SÃO PEDRO	69.306-695
BRASÍLIA/DF	UNICEUB - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - (CAMPUS ASA NORTE)	SEPN QUADRA 707/907 ENTRADA PELA WS NORTE	ASA NORTE	70.790-075
CAMPO GRANDE/MS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HERCULES MAYMONE	RUA JOAQUIM MURTINHO, 2612	ITANHANGUA PARK	79.003-020
CUIABÁ/MT	CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA	AVENIDA DOM AQUINO N° 449	DOM AQUINO	78.015-200
CURITIBA/PR	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA - UNISANTACRUZ	RUA AFFIFE MANSUR, 565	NOVO MUNDO	81.050-180
FLORIANÓPOLIS/SC	FACULDADES BORGES DE MENDONÇA	RUA SANTOS DUMONT, 104	CENTRO	88.015-020
FORTALEZA/CE	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO - UNIFAMETRO CAMPUS CARNEIRO DA CUNHA	RUA CARNEIRO DA CUNHA, 180	JACARECANGA	60.010-470
GOIÂNIA/GO	COLÉGIO PREVEST - UNIDADE CENTRO	RUA 05, 202, ESQUINA COM RUA 07	SETOR CENTRAL	74.020-030
JOÃO PESSOA/PB	FACULDADE DE ENFERMAGEM ESPERANÇA - FACENE	AVENIDA FREI GALVAO, 12	GRAMAME	58.067-695
MACAPÁ/AP	COLÉGIO SANTA BARTOLOMEA CAPITANIO	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - 908	CENTRAL	68.900-071
MACEIÓ/AL	COLÉGIO INTENSIVO	RUA DOUTOR MESSIAS DE GUSMAO, 211	PAJUÇARA	57.030-460
MANAUS/AM	UNIVERSIDADE NILTON LINS	PARQUE DAS LARANJEIRAS, AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 3259	FLORES	69.058-030
NATAL/RN	COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES	AVENIDA CORONEL ESTEVAM, 21	ALECRIM	59.030-000
PALMAS/TO	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA	QUADRA ACSU-SO 150-AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO-1501	PLANO DIRETOR EXPANSÃO SUL	77.019-900
PORTO ALEGRE/RS	IERS EDUCACIONAL ZONA NORTE	AVENIDA ASSIS BRASIL 4421	SÃO SEBASTIÃO	91.110-001
PORTO VELHO/RO	FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA	RUA GONÇALVES DIAS, 290	CENTRO	76.801-132
RECIFE/PE	FACULDADE SANTA HELENA	AVENIDA CAXANGÁ, 990	ZUMBI	50.711-095
RIO BRANCO/AC	COLÉGIO LATO SENSU	RUA DAS PALMEIRAS, N° 536 CONJUNTO TROPICAL III	SÃO FRANCISCO	69.910-540
RIO DE JANEIRO/RJ	COLÉGIO LICEU FRANCO BRASILEIRO	RUA DAS LARANJEIRAS, 13	LARANJEIRAS	22.240-000
RIO DE JANEIRO/RJ	FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO - FACHA	RUA MUNIZ BARRETO, N° 51	BOTAFOGO	22.251-090
SALVADOR/BA	FACULDADE ESTÁCIO - CAMPUS GILBERTO GIL	RUA XINGU, 179 STIEP	STIEP	41.770-130
SÃO LUÍS/MA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO SÃO LUÍS	RUA GRANDE, N°1455	CENTRO	65.020-250
SÃO PAULO/SP	INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO	RUA BRIGADEIRO GALVÃO, 540	BARRA FUNDA	01.151-000
TERESINA/PI	UNOPAR TERESINA	AVENIDA FREI SERAFIM, 3302	CENTRO SUL	64.001-020
VITÓRIA/ES	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VITÓRIA	AVENIDA HERWAN MODENESE WANDERLEY, 1001	JARDIM CAMBURI	29.092-095

MARIANA LIMA MOSCARDO DE SOUZA

## Ministério da Saúde

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2022

Espécie: Acordo de Cooperação que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Saúde e a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal para os fins que especifica. OBJETO: Criação e execução de um pacote de incentivo ao monitoramento do Desenvolvimento da Primeira Infância (DPI), contemplando ferramentas/tecnologia(s) para promover o uso da Caderneta da Criança e ferramentas de apoio no tocante à vigilância e triagem do desenvolvimento infantil; realizar teste(s) piloto da tecnologia(s) e avaliação de resultado; desenvolver estudo qualitativo sobre desafios e oportunidades no uso da Caderneta mapeados nos pilotos; sistematizar e analisar dados coletados no(s) piloto(s) acerca da vigilância do Desenvolvimento Infantil de forma populacional; implementar instrumento digital referido em todas as capitais brasileiras através de pesquisa amostral nos municípios supracitados; analisar dados quantitativos coletados e produzir suplemento Primeira Infância na PNAD 2021, a ser executado em cinco municípios brasileiros, um por região do País, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: 36 meses a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SIGNATÁRIOS: MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES - Ministro de Estado da Saúde, MARIANA LUZ CAMARGO MENDES - Presidente da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. e LEONARDO EIDI HOCOYA - Diretor de Estratégia e Operações da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

## SECRETARIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 228/2017 CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71.

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o TED nº 228/2017, firmado com o (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Decreto n. 6170/2007 e suas alterações; Portaria Conjunta MPOG/MF/CGU nº 8/2012.

PROCESSO: 25000.495691/2017-03.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022

SIGNATÁRIOS: MARCUS VINICIUS FERNANDES DIAS, Secretário Executivo Adjunto C.P.F. nº 862.120.106-25.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES  
DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Ministério da Saúde, por força de determinação judicial, convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta, os seguintes insumos estratégicos para a saúde: Extrato Medicinal Princípio Ativo: Óleo De Canabidiol (RSHO); Prazo para apresentação das propostas até o dia 14 de abril de 2022. Instrumento complementar a esta convocação poderá ser solicitado através dos endereços eletrônicos: anthony.rosimo@saude.gov.br; e colmer@saude.gov.br. Referência SEI: 25000.007983/2022-50.

ANA CECÍLIA F. DE A. MARTINS DE MORAIS

Coordenadora Geral de Aquisições de Insumos

Estratégicos para Saúde

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS  
ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 34/2022

O Ministério da Saúde, UASG: 250005, por meio do Pregoeiro oficial, publica o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022, que tem por objeto a aquisição de insumos para INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL (IOT), PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19, os quais foram ADJUDICADOS e HOMOLOGADOS pelo critério menor preço por item às seguintes empresas: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para os itens 1 e 2 no de R\$ 6,79, itens 3 e 4 no valor de R\$ 7,90, item 5 (cotação parcial) no valor de R\$ 11,90, itens 7 (cotação parcial) e 8 no valor de R\$ 17,90, itens 13 e 14 no valor de 5,88 e itens 21 (cotação parcial) e 22 no valor de RS 2,07; SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.817.504/0001-55, para o item 6 no valor de R\$ 16,38; EUROFARMA LABORATORIOS S.A, CNPJ nº 61.190.096/0008-69, para os itens 9 e 10 no valor de R\$ 5,77, itens 31 (cotação parcial) e 32 no valor de R\$ 8,50; LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76, para os itens 19 e 20 no valor de R\$ 2,95; LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ nº 31.673.254/0010-95, para os itens 27 e 28 no valor de R\$ 6,99; MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 03.560.974/0009-75, para os item 31 (cotação parcial) no valor de R\$ 8,50. Os demais itens foram cancelados na aceitação. Os autos do processo encontram-se disponíveis a quaisquer interessados (Processo nº 25000.091287/2021-32).

PABLO GUEDES DE ANDRADE FENELON

Pregoeiro Oficial

(SIDEIC - 07/04/2022) 250110-00001-2022NE800000

